



Tradução

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育暨青年局
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

Resposta à interpelação escrita apresentada pela Deputada à Assembleia Legislativa, Lam Iok Fong

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr.^a Deputada Lam Iok Fong, de 8 de Maio de 2020, enviada a coberto do ofício n.º 419/E314/VI/ GPAL/2020, da Assembleia Legislativa, de 11 de Maio de 2020 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 12 de Maio de 2020:

O Governo da RAEM tem prestado atenção à aprendizagem e ao crescimento individual dos alunos com necessidades educativas especiais, investindo, ao longo dos anos, nos recursos envolvidos, concretizando as diversas políticas e medidas de apoio às escolas para implementação do ensino especial (incluindo o ensino integrado), criando um ambiente favorável à aprendizagem e ao desenvolvimento dos alunos, e procedendo, ao mesmo tempo, à revisão do diploma legal específico do ensino especial, com vista a promover ainda mais o seu desenvolvimento.

No que diz respeito ao planeamento das escolas, a Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ) tem vindo a proceder a uma análise pormenorizada sobre a evolução dos nascimentos, na população, e do número de alunos, para prever a procura de vagas escolares, com vista a planear o futuro desenvolvimento global do sistema escolar, o que inclui o desenvolvimento das escolas de ensino especial. A DSEJ, com base na análise dos terrenos educativos, necessários ao desenvolvimento do sistema escolar em geral, apresenta, aos serviços de planeamento competentes, as



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育暨青年局
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

propostas sobre os diversos terrenos destinados à educação e, depois do lançamento do plano director urbano de Macau, fará o acompanhamento dos respectivos trabalhos de construção.

Ao mesmo tempo, a DSEJ empenha-se na optimização do ambiente de aprendizagem dos alunos do ensino especial. Em 2016, por exemplo, concedeu instalações à Escola Cáritas de Macau, para melhoramento do ambiente de ensino das suas instalações situadas em pódios de edifícios escolares, de modo a melhorar a área de construção da escola, o número de salas de aula e o espaço para actividades, nomeadamente, a criação de salas de aula especiais (para, por exemplo assuntos domésticos), salas de aula contextuais e outras. Além disso, o Fundo de Desenvolvimento Educativo concedeu apoios financeiros às escolas para aquisição de equipamentos pedagógicos e de autocarros escolares.

A DSEJ dá grande importância ao apoio aos alunos com necessidades educativas especiais e aos seus encarregados de educação, pelo que tem implementado diversas medidas: atribuição de apoios financeiros, através dos subsídios específicos do Fundo do Desenvolvimento Educativo, para modificação e alargamento do espaço físico das instalações escolares, para construção de um ambiente escolar sem barreiras arquitectónicas, para aquisição de ferramentas pedagógicas e de apoio necessárias, bem como para incentivar as escolas a criarem salas de tratamento, no sentido de criarem condições para que os alunos possam receber serviços de tratamento nas escolas que frequentam, de forma a aliviar a pressão dos encarregados de educação. Além disso, publicou a brochura “Como criar um ambiente escolar sem barreiras”, com orientações para as escolas, atribuiu subsídios às escolas / associações de reabilitação, implementou



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育暨青年局
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

o serviço de transporte gratuito de ida e volta da escola para alunos de turmas do ensino especial e de turmas pequenas do ensino especial, além dos serviços de apoio nos tempos livres e feriados e de pequeno-almoço e almoço saudáveis.

No que diz respeito ao “Regime do Ensino Especial”, a DSEJ concluiu, em 2015, os trabalhos de consulta e, tendo em conta as opiniões e a situação prática dos intervenientes, tem mantido a comunicação com os interessados sobre os principais temas deste regime legal, tomando conhecimento e analisando as opiniões das diversas partes; em 2016, foram realizadas discussões, com as escolas de ensino especial e as respectivas associações, sobre a criação de turmas, cursos e outros assuntos relacionados; em 2017, as três escolas de ensino especial foram contactadas a fim de estudarem os modelos dos certificados dos alunos do ensino especial. Ao mesmo tempo e em articulação com os diplomas legais relativos ao “quadro curricular” e às “exigências das competências académicas básicas”, já promulgados, bem como com o projecto de lei do “Sistema de avaliação do desempenho dos alunos da educação regular do regime escolar local”, que já entrou em processo legislativo, para assegurar a coordenação entre os respectivos regimes, procedeu-se à revisão do conteúdo do projecto do diploma legislativo do “Regime educativo especial”. A DSEJ e a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça (DSAJ) têm mantido, desde o início do processo legislativo, a comunicação, a coordenação e a revisão do projecto do diploma, prevendo-se que o mesmo seja submetido ao Conselho Executivo, para discussão, no terceiro trimestre de 2020, e publicado ainda este ano.



Tradução

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育暨青年局
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

No futuro, o Governo da RAEM irá empenhar-se na promoção dos trabalhos de revisão do “Regime do Ensino Especial” e, em conjunto com todos os interessados, continuará os trabalhos de criação e melhoramento das condições de aprendizagem dos alunos com necessidades educativas especiais, optimizando o ambiente educativo dessas escolas e promovendo o desenvolvimento do sistema educativo do ensino especial de Macau.

Aos 22 de Maio de 2020.

O Director,

Lou Pak Sang